

PORTARIA GP Nº 013/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** a pessoa abaixo da atribuição de “Gerenciador Master” da unidade jurisdicionada, o servidor:

LUIZ FELIPE DA SILVA

CPF: 112. [REDACTED]-23

Art. 2º **Designar** os servidores abaixo qualificados, como “Gerenciadores Master” da unidade jurisdicionada, sendo:

GERENCIADOR MASTER 1:

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR

CPF: 083. [REDACTED]-20

GERENCIADOR MASTER 2:

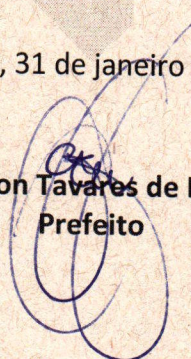
JOÃO LUCAS DE SOUZA GALDINO

CPF: 112. [REDACTED]-56

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 31 de janeiro de 2022.


Edilson Tavares de Lima
Prefeito

